

DECRETO EXECUTIVO N° 351/2001 – DE 16 DE MAIO DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE 30.000.00(TRINTA MIL REAIS), POR RECURSOS A SEREM RECEBIDOS DA UNIÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA, e dá outras providências.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 328 de 15 de maio de 2001:

DECRETA:

Art.1°- Fica aberto CRÉDITOS ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

07-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15-Assistência ePrevidência

15.81-Assistência

15.81.487-Assistência Comunitária

15.81.487-1.009-PROGRAMA AÇÕES GERAÇÃO DE RENDA- CONSTR.
AGRIND. AGUARD. CANA AÇÚCAR

41.10-Obras e Instalações R\$ 20.000,00

41.20-Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art.2°- Para a cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal de recursos recibos de União, através da Secretária de Estado de Assistência Social-Programa Ações de Geração de Renda No valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de maio de 2001.

HARDI MILTON EICKOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento